Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 69.195**

PROJETO DE LEI Nº 11.497, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BRIGARDI)**, que autoriza doação de imóveis públicos situados no Bairro do Poste ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para construção de moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

PARECER Nº 456

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput" c/c o art. 7º, VIII; e Título VI, Capítulo II – Da Política Urbana, art. 140, usque, 156, e art. 46, IV, c/c o art. 72,XI; e art. 110, I, "a" - confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 448, de fls. 29/31, que subscrevemos na totalidade.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual, acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 11/12.

Embasados no Regimento Interno – alínea "b" do inc. I do art. 47 – indicamos a oitiva da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 12.03.2014.

APROVADO
18/03/14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

rcs